

## **RESOLUÇÃO Nº 665, DE 10 DE AGOSTO DE 2000**

Revoga as Resoluções nºs 273, de 07 de junho de 1979 e 638, de 08 de abril de 1997.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, alínea "f" da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968,

Resolve:

Art. 1º Revogar a Resolução nº 273, de 07 de junho de 1979 que dispõe sobre a edição de boletim mensal pelos CRMVs.

Art. 2º Revogar a Resolução nº 638, de 08 de abril de 1997.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no DOU, revogadas as disposições em contrário.

Méd.Vet.Benedito Fortes de Arruda  
Presidente  
CRMV-GO nº 0272

Méd.Vet.José Euclides Vieira Severo  
Secretário-Geral  
CRMV-RS Nº 1622